DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 176/2024
de 19 de agosto de 2024

"Dispõe sobre admissão por Processo Seletivo de Merendeira."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. Francislaine Palini dos Santos, em caráter temporário, até o dia 18/11/2024, Processo DP 288/2024 para exercer o emprego público temporário de Merendeira, referência 01, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70% estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, de 19 de agosto de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 19 de agosto de 2024.

.....

PORTARIA N.º 177/2024
de 20 de agosto de 2024

"Revoga Portaria nº 047/2024."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a portaria nº 047/2024 de 05/02/2024 que nomeou a Srª Rafaela Cristina Storani Morin, para exercer o emprego em confiança de Chefe de Departamento de Compra e Licitação, referência 26, voltando emprego efetivo de Agente de Saúde, referência 14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 20 de agosto de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 20 de agosto de 2024.

.....

PORTARIA N.º 178/2024
de 20 de agosto de 2024

"Exonera a Sra Rafaela Cristina Storani Morin"

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido da Sra. Rafaela Cristina Storani Morin, do emprego efetivo de Agente de Saúde, referência 14, lotado no Departamento de Atendimento UBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 20 de agosto de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 20 de agosto de 2024.

.....

PORTARIA N.º 179/2024
de 20 de agosto de 2024

"Revoga Portaria nº 060/2022."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a portaria nº 060/2022 de 07/03/2022 que nomeou a Srª Erika Aparecida da Silva, para exercer o emprego em confiança de Chefe de Divisão de Compras e Suprimentos da Educação, referência 25, voltando emprego efetivo de Secretária, referência 04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 20 de agosto de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 20 de agosto de 2024.

.....

PORTARIA N.º 180/2024
de 21 de agosto de 2024

"Designa a Sra. Erika Aparecida da Silva."

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de

Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Erika Aparecida da Silva, para exercer o emprego de confiança de Chefe de Departamento de Compras e Licitação, referência 26, mantendo-se afastado do emprego efetivo de Secretária, referência 04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 21 de agosto de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de agosto de 2024.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: **Aditamento do Contrato nº 03/2023 – iFractal Desenvolvimento de Sofware LTDA, Licença de Uso de Software de Controle de Relógio Ponto**

REF: Processo 482/2023

Considerando os pareceres técnicos apresentados no processo 482/2023 para aditamento do Contrato 03/2023 de Licença de Uso de Software de Controle de Relógio Ponto

Considerando a extrema importância da manutenção do serviço para o controle de horas dos servidores do Legislativo.

AUTORIZO o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 03/2023, com a empresa **iFractal Desenvolvimento de Sofware LTDA**, inscrita no CNPJ 04.147.622/0001-06, para prorrogação de prazo contratual, com valor total de R$726,00, para prestação dos serviços.

Determino ao Jurídico da Casa, providências para elaboração do 01º Termo Aditivo/2024 com início em 28/08/2024 e término em 27/08/2025, e encaminhe-se para contabilidade para providências contábeis.

Publique-se nos termos do Artigo 72, § único da Lei 14.133/2021.

Gabinete da Presidência, Tuiuti-SP, 21 de agosto de 2024.

Paulo Roberto Fagundes

Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA
Processo Protocolo CMT nº 0687/2024

A Câmara Municipal de Tuiuti/SP, por intermédio de sua autoridade administrativa - Sr. Paulo Roberto Fagundes - determina a contratação direta de:

- Serviço de publicação do extrato do Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial n°002/2024, por meio de Jornal Físico que abrange a cidade de Amparo/SP e região;

com a empresa JORNAL A TRIBUNA, CNPJ: 62.108.238.000-92, da cidade de Amparo/SP, **no valor totalizado de R$ 120,00 (cento e vinte reais)**.

A referida contratação se faz necessária para proporcionar a divulgação ampla da Licitação Modalidade Pregão Presencial (protocolo n°: 666/2024), no intuito de viabilizar um certame competitivo.

Tuiuti/SP, 22 de agosto de 2024.

Paulo Roberto Fagundes
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti – SP.

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930 - 000 - Fone: (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP.
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - CNPJ: 86.816.204/0001 – 10